

Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

**Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER (UFMG/CEFETMG
/IFMG)**
Editais CAPES-SETEC 4/2009

Editais de Seleção 2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que, no período de **10 de maio de 2010 a 11 de junho de 2010**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de Doutorado, a ser ofertado na modalidade Doutorado Interinstitucional – DINTER, definida pela Portaria CAPES-DAV nº 067, de 14 de setembro de 2005, no âmbito do Edital DINTER/CAPES 04/2009, em convênio com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG (Receptora) e o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG (Associada), de acordo com o projeto aprovado pela CAPES, nos termos do ofício 1038-40/2009/CQD/CGSI/DPB/CAPES, de 22 de dezembro de 2009. As inscrições poderão ser enviadas pelo serviço de Correios, via SEDEX ou carta registrada, com data de **postagem até 11/06/2010**, para o endereço: Secretaria de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ICEx – UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, CEP: 31270-010 – Belo Horizonte – MG, ou entregues diretamente na Secretaria do PPGCC, sala 4010, no 4º andar do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), Universidade Federal de Minas Gerais, Campus Pampulha, de 2ª a 6ª feira (excluindo feriados e recessos acadêmicos), no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, durante o período de vigência das inscrições. Contatos: Tel. (31) 3409 5865, e-mail: ppgcc@dcc.ufmg.br, página *web*: www.dcc.ufmg.br/pos.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a docentes do quadro efetivo do CEFET-MG ou do IFMG, para ingresso no 2º semestre de 2010.

II - Dos Requisitos para Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos: **a)** comprovação da condição de docente ou técnico administrativo do quadro efetivo do CEFET-MG ou do IFMG; **b)** formulário eletrônico de inscrição, devidamente preenchido diretamente na página *web* do PPGCC <http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao>; **c)** uma fotografia 3x4 recente; **d)** fotocópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou documento que comprove a graduação do candidato; **e)** histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação, se houver; **f)** *curriculum-vitae* em formulário disponível na Secretaria e na página *web* do PPGCC (<http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao/formularios.php>) com destaque para a produção intelectual relevante; **g)** fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares; **h)** fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou do atestado que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais; **i)** fotocópia da cédula de identidade; **j)** fotocópia de documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica; **k)** fotocópia de um comprovante de endereço; **l)** declaração do candidato de estar

de acordo com os termos do Edital DINTER/CAPES 04/2009 e das exigências previstas na modalidade Dinter aprovada pela CAPES; **m)** duas cartas de recomendação, confidenciais, em formulário próprio, disponível no endereço <http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao/formularios.php> a serem encaminhadas diretamente à Secretaria do PPGCC; **n)** fotocópia de comprovantes de conhecimento da língua inglesa e de uma segunda língua estrangeira de livre escolha do candidato. Serão aceitos, como comprovantes, certificados de testes realizados ou certificados de conclusão de cursos, emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%; **o)** plano de curso com, no máximo, 10 (dez) páginas, com indicação de provável orientador credenciado pelo Programa, definindo a área de conhecimento e descrevendo a pesquisa que pretende desenvolver, as tarefas especiais e o conjunto de disciplinas necessárias para complementar sua formação. A lista de professores permanentes credenciados do Programa encontra-se no endereço http://www.dcc.ufmg.br/pos/pessoas/professores_permanentes.php; **p)** Os candidatos que fizeram as provas do POSCOMP de 2007 a 2009 deverão informar as notas obtidas. Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

III - Da Comissão Examinadora. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa, conforme Resolução disponível no endereço <http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao/downloads/comissao-selecao-dinter-2010.pdf>.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção constará de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com base na análise dos seguintes documentos: **(a) Histórico Escolar**, com peso 4 para o cômputo da nota final do candidato, observando principalmente disciplinas relacionadas à Ciência da Computação e a nota obtida no POSCOMP, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem); **(b) Curriculum-Vitae**, com peso 3 para o cômputo da nota final do candidato, observando principalmente experiência científica e técnica relacionada à Ciência da Computação, sob a forma de publicações em periódicos e eventos qualificados, projetos de iniciação científica, estágios e experiência profissional, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem); **(c) Plano de Curso**, com peso 2 para o cômputo da nota final do candidato, levando-se em conta o nível de abrangência de conhecimento do candidato e sua motivação para a pesquisa científica e tecnológica, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

V - Do Resultado Final. A nota final do candidato será a média das notas obtidas na análise do Histórico Escolar, *Curriculum-Vitae* e Plano de Curso, ponderadas pelos respectivos pesos. A média mínima para classificação e aprovação dos candidatos é de 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das médias obtidas, dentro do limite de vagas. Para desempate na classificação, serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas na avaliação do (a) Histórico Escolar, (b) *Curriculum-Vitae* e (c) Plano de Curso. O resultado da seleção será divulgado no endereço <http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao/resultado.php> no **dia 25 de junho de 2010**. Fica estabelecido o prazo de dez (10) dias a contar da divulgação dos resultados para a interposição de recursos à comissão examinadora

contra os resultados do processo seletivo, quando o candidato terá acesso à documentação referente ao exame de seleção.

VI – Da Matrícula. A matrícula dos candidatos aprovados será feita no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação da UFMG, na modalidade on line, de acordo com orientação da Secretaria do PPGCC, no período previsto no calendário acadêmico da UFMG. Em obediência ao artigo 40 do Regimento Geral da UFMG é vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou ambos os níveis.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2010.

Prof. José Marcos Silva Nogueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação – ICEX – UFMG.